



Bruxelas, 21 de novembro de 2017
(OR. en)

14690/17

**Dossiê interinstitucional:
2016/0106 (COD)**

**VOTE 65
INF 216
PUBLIC 76
CODEC 1871**

NOTA

Assunto: – Resultado da votação

– Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Sistema de Entrada/Saída (SES) para registo dos dados das entradas e saídas e dos dados das recusas de entrada dos nacionais de países terceiros aquando da passagem das fronteiras externas dos Estados-Membros, que determina as condições de acesso ao SES para efeitos de aplicação da lei, e que altera a Convenção de Aplicação do Acordo de Schengen e os Regulamentos (CE) n.º 767/2008 e (UE) n.º 1077/2011 (Primeira leitura)

– Adoção do ato legislativo

3578.^a reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA
(Assuntos Gerais)
Bruxelas, 20 de novembro de 2017

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência

Doc. 14092/1/17 REV 1.
PE-CONS 47/17

aprovado pelo Coreper, 2.^a Parte, em 15.11.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

[Transparência e Acesso aos Documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
Session: 3578
Configuration: General Affairs
Item: 2016/0106 (COD) (Document: 47/17)
Voting Rule: qualified majority
Subject: Regulation of the European Parliament and of the Council establishing an Entry/Exit System (EES) to register entry and exit data and refusal of entry data of third-country nationals crossing the external borders of the Member States and determining the conditions for access to the EES for law enforcement purposes, and amending the Convention implementing the Schengen Agreement and Regulations (EC) No 767/2008 and (EU) No 1077/2011 (First reading)

Vote	Members	Population (%)
Yes	25	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	3	
Total	25	

Sitting date: **20/11/2017**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,59		LIETUVA	0,66	
БЪЛГАРИЯ	1,64		LUXEMBOURG	0,13	
Ceská republika	2,40		MAGYARORSZÁG	2,26	
DANMARK			MALTA	0,10	
DEUTSCHLAND	18,86		NEDERLAND	3,96	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,00	
ÉIRE/IRELAND			POLSKA	8,73	
ΕΛΛΑΔΑ	2,48		PORTUGAL	2,38	
ESPAÑA	10,67		ROMÂNIA	4,54	
FRANCE	15,32		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,96		SLOVENSKO	1,24	
ITALIA	14,09		SUOMI/FINLAND	1,26	
ΚΥΠΡΟΣ	0,19		SVERIGE	2,30	
LATVIJA	0,45		UNITED KINGDOM		

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>